RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 01/2022 São Jerônimo, 05 de janeiro 2022.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Heberle
Prefeito

Assunto: Aprovação de Projetos de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo aprovados na Sessão Extraordinária do dia 05 de janeiro de 2022:

Projeto de Lei nº 01/2022 - Dispõe sobre o quadro de Cargos e Funções Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, estabelecendo o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 02/2022 - Institui e regulamenta a Comissão a Comissão de Compras e Contratações, Agente de Contratação e Equipe de Apoio das Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo de conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 03/2022 - Institui e regulamenta a Comissão de Inventário da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 04/2022 - Institui e regulamenta a Comissão de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 05/2022 - Altera o Art. 2º da Lei Municipal da lei 2.939, a qual dispõe sobre a convocação e concessão e vantagens para o regime de dedicação exclusiva de servidores da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, e dá outras providências.

Respeitosamente,

Alan Ferreira Menezes
Presidente da Câmara de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.